



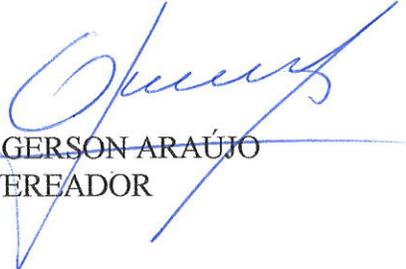
Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº 3 /2019

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Londrina o "Teste do Bracinho" para diagnosticar hipertensão em crianças e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2017.


PASTOR GERSON ARAÚJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº 3 /2018

SÚMULA: Institui no âmbito do Município de Londrina o "Teste do Bracinho" para diagnosticar hipertensão em crianças e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Londrina, na forma estabelecida nesta lei, a realização do "Teste do Bracinho" em crianças a partir dos 3 anos de idade, que passa a fazer parte integrante do protocolo de consultas pediátricas regulares feitas pela Rede Municipal de Saúde de Londrina.

Art. 2º É facultado ao Poder Público Municipal, para os fins de implantação e execução desta lei, organizar campanhas educativas para divulgar o tema com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce por meio do "Teste do Bracinho" bem como do tratamento dessa doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2017.


PASTOR GERSON ARAÚJO
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº

3 /2018

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por finalidade instituir no âmbito do Município de Londrina o "Teste do Bracinho" para diagnosticar hipertensão em crianças.

E assim procedemos porque é preocupante o crescimento dos números de casos de hipertensão arterial em crianças.

O diagnóstico infantil favorece o tratamento da hipertensão, principalmente em crianças. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 23% da população apresenta hipertensão arterial sistêmica.

Estima-se que 4% da população com idade inferior a 18 anos apresente hipertensão arterial e ainda que a prevalência da doença na faixa dos 3 anos de idade varie de 2 a 13%, daí a recomendação da prática de aferição da pressão arterial a partir dos três anos.

Segundo divulgado, a OMS considera a hipertensão arterial um problema de saúde pública, uma vez que o número de casos não para de crescer. As pesquisas mais recentes indicam que a elevação da pressão arterial na infância representa um fator de risco para que a enfermidade se manifeste mais tarde, na vida adulta.

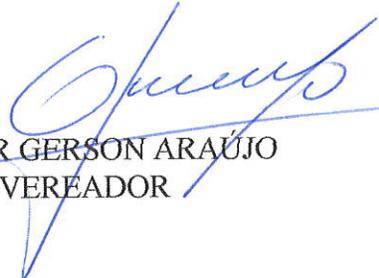
Ainda, de acordo com a cardiologista Fernanda Consolim Colombo, diretora científica da Sociedade de Cardiologia de São Paulo, **a aferição da pressão arterial deve ser feita, rotineiramente, em meninos e meninas a partir dos 3 anos.**

"É preciso monitorar a pressão, pelo menos, duas vezes por ano", diz a cardiologista pediátrica Célia Maria Camelo Silva, da Universidade Federal de São Paulo.

O "Teste do Bracinho" é feito com um aparelho simples chamado esfigmomanômetro, é indolor e afere a pressão arterial.

Em face do exposto, contamos com a participação dos nobres pares na célere tramitação e aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2017.


PASTOR GERSON ARAÚJO
VEREADOR